



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 452, DE 02 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE VENTANIA, PARA O EXERCICIO DE 2009.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Ventania, para o exercício de 2009.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Ventania, para o exercício de 2009, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 1.549.253,30 (Um milhão quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
09.001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
16.482.03141-665 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0244665-85/2007 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
4490.51.00.00.00	31781	OBRAS E INSTALAÇÕES	383.310,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.585,98
SOMA			399.895,90

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
09.001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
16.482.03141-666 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0244666-99/2007 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
4490.51.00.00.00	31782	OBRAS E INSTALAÇÕES	453.540,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.138,66
SOMA			471.678,66

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

09.001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
16.482.03141-667 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0244667-02/2007 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
4490.51.00.00.00	31783	OBRAS E INSTALAÇÕES	453.540,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.138,66
SOMA			471.678,66

10 AGROP IND COM E MEIO AMBIENTE			
10.001 AGROP IND COM E MEIO AMBIENTE			
20.601.08031-668 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0261315-08/2008 –AQUIS TRATOR E EQUIPS			
4490.52.00.00.00	31784	EQUIP E MAT PERMANENTE	97.500,00
4490.52.00.00.00	01000	EQUIP E MAT PERMANENTE	5.500,00
SOMA			103.000,00

10 AGROP IND COM E MEIO AMBIENTE			
10.001 AGROP IND COM E MEIO AMBIENTE			
20.601.08031-668 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0261314-94/2008 –AQUIS TRATOR E EQUIPS			
4490.52.00.00.00	31785	EQUIP E MAT PERMANENTE	97.500,00
4490.52.00.00.00	01000	EQUIP E MAT PERMANENTE	5.500,00
SOMA			103.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos , I , II , III e IV , da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2009.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná